ATA DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 003/2021

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se nas dependências da sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Miraguaí/RS, os membros abaixo subscritos da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado 003/2021 designada pela Portaria Nº 113/2021, para receber inscrições, verificou-se a necessidade de retificar no Anexo VI CATEGORIA FUNCIONAL: PSICÓLOGA, onde constou:

PADRÃO DE VENCIMENTO: 10

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Realizar atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo a execução qualificada de trabalhos relativos a educação alimentar, nutrição e dietética, bem como a participação de programas voltados para saúde publica.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Realizar inquéritos sobre hábitos alimentares, considerando os seguintes fatores, a caracterização da área pesquisada (aspectos econômicos e naturais); condições habitacionais (características de habitação, equipamentos domésticos, instalações sanitárias), e o consumo de alimentos (identificação, valor nutritivo, procedência, custo e método de preparação), proceder a avaliação técnica da dieta comum das atividades e sugerir medidas para sua melhoria, participar de programas de saúde publica, realizando inquéritos clínicos nutricionais, bioquímico e somatométricos; fazer avaliação dos programas de nutrição e saúde publica; pesquisar informações técnicas especificas e preparar para a divulgação informações sobre: noções de higiene da alimentação, orientar para melhor aquisição de alimentos, qualitativos e quantitativos, e controle sanitário dos gêneros adquiridos pela comunidade, participar da elaboração de programas e projetos específicos de nutrição e de assistência alimentar à grupos vulneráveis da população, sugerir a adoção de normas, padrões e métodos de educação e assistência alimentar, visando a proteção materno-infantil, elaborar cardápios normais e dieterápicos, verificar no prontuário dos doentes a prescrição da dieta, dados pessoais e resultado de exames de laboratório para estabelecimento do tipo de dieta, distribuição e horário da alimentação de cada um, fazer a previsão do consumo dos gêneros alimentícios e providenciar sua aquisição, de modo a assegurar a continuidade dos serviços de nutrição, inspecionar os gêneros estocados e propor os métodos e técnicas mais adequadas a conservação de cada tipo de alimento, adotar medidas que assegurem preparação higiênica e a perfeita conservação dos alimentos, controlar o custo médio das refeições servidas e o custo total dos serviços de nutrição, orientar serviços de cozinha, copa e refeitórios na correta preparação e apresentação de cardápios, emitir pareceres sobre assuntos de sua competência, orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares, executar outras tarefas correlatas..

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Geral: Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais

Etem

with

8

MURAL PÚBLICO MUNICIPAL
Data AFIXAÇÃO: 201 201

Data RETIRADA:...../..../....

## REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) Instrução: Nível Superior

b) Habilitação profissional: Habilitação legal para o exercício da profissão de nutricionista

c) Idade: Mínima 18 anos

d) Outros: Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, por ocasião da posse. A comissão retifica e passa ter a seguinte redação:

## CATEGORIA FUNCIONAL: PSICÓLOGO PADRÃO DE VENCIMENTO: 08

ATRIBUIÇÕES:

Proceder ao estudo e análise dos processos intrapessoais e das relações interpessoais, possibilitando a compreensão do comportamento humano individual e de grupo; aplicar conhecimentos teóricos e técnicos da psicologia, com o objetivo de identificar e intervir nos fatores determinantes das ações dos sujeitos, em sua história pessoal, familiar e social, vinculando-as também as condições políticas, históricas e culturais; atuar no âmbito da educação, saúde, lazer, trabalho, segurança, justiça, comunidades e comunicação com o objetivo de promover, em seu trabalho, o respeito à dignidade e integridade do ser humano; desempenhar funções e tarefas em equipes multiprofissionais; participar de planejamentos e realizar atividades culturais, terapêuticas e de lazer com o objetivo de proporcionar a reinserção social; elaborar diagnósticos psicossociais; executar tarefas afins.

## CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Horário: Período normal de 20 horas semanais

## REQUISITOS PARA PROVIMENTO

- a) Idade: Mínima de 18 anos.
- **b)** Instrução: Curso Superior Completo na área de Psicologia com registro no órgão de classe.
- c) Outros: Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, por ocasião da posse.

Demais disposições do Edital Nº 003/2021 permanecem inalteradas em especial o CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.

E, para constar, esta Ata segue assinada pelos membros da Comissão para Acompanhamento e Execução de Processo Seletivo Simplificado.

Miraguaí, 26 de abril de 2021.

MARIA BOSA RICHTER

ELISANDRA BORGES

EMp

ESTER CARINE HEPP